



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.860, DE 7 DE JULHO DE 2010

“Altera a denominação da Rua Embu para Rua Vereador Amilton José dos Santos.”

Autoria: Vereador Waldemar Asnar Perillo

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da Rua Embu, no Bairro Vila Conde Siciliano, para Rua **“VEREADOR AMILTON JOSÉ DOS SANTOS”**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 7 de julho de 2010 – 46º.
Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

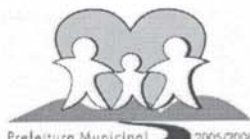

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 05.05.2010 = CM

Autógrafo nº. 040.06.2010 = CM

Processo nº. 1.398/10 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br